

Disponibilização: 02 de julho de 2025

Publicação: 03 de julho de 2025

Nº 1191

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1215/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001685/2022.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública DRA. CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 07 (sete) dias de folgas compensatórias nos períodos de 30 de junho de 2025 e 01, 02, 03, 04, 07 e 08 de julho de 2025, em virtude de sua designação para atuação na Ação Social Especial "Meu Pai tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 19 de Agosto de 2023, conforme Portaria nº 1461/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de agosto de 2023, publicado DEDPE/RR Nº 759 de 22.08.2023, constante em evento 0495541, no Mutirão Família - 21 A 24 NOV 2023, que ocorreu no período de 21 a 24 de novembro de 2023, conforme Portaria 1898/2023/DPG-CG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPE/RR Nº 811 de 16.11.2023, conforme evento 0518386, no Mutirão de Direito de Família, conforme Portaria 362/2024/DPG-CG/DPG, de 04 de março de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 897 de 05.04.2024, constante em evento 0548518, na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557, no Mutirão de Família, que ocorreu no Auditório do Prédio Cível da DPE, no período de 07 a 09 de outubro de 2024, conforme Portaria 2156/2024/DPG-CG/DPG, 16 de dezembro de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 1071 de 18.12.2024, conforme evento 0640641 e no Mutirão de Família, que ocorreu no período de 10 a 14 de março de 2025, conforme Portaria 561/2025/DPG-CG/DPG, de 25 de março de 2025, publicada no DEDPE/RR Nº 1131 de 27.03.2025, conforme evento 0672641.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS para substituir a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, Titular da Câmara Cível de Conciliação Mediação e Arbitragem da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2025.

III - Designar a Defensora Pública Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ para substituir a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, Titular da Câmara Cível de Conciliação Mediação e Arbitragem da Comarca de Boa Vista - RR, nos dias 03 a 08 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 01/07/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0707713** e o código CRC **05AFF91A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1214/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento 0700501 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000301/2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA, Assessor Especial II, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 01 de julho 2025, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão de Família, que ocorreu no Auditório do Prédio Cível da DPE, no período de 07 a 09 de outubro de 2024, conforme Portaria 2156/2024/DPG-CG/DPG, 16 de dezembro de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 1071 de 18.12.2024, conforme evento 0640641.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 01/07/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0707712** e o código CRC **654BCAE0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1213/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento 0700501 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº 001629/2024;

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

Conceder ao servidor DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA, Assessor Especial I, 09 (nove) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 10 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 01/07/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0707711** e o código CRC **3296B581**.



Portaria 1212/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento 0700501 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000189/2021.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento da própria saúde à servidora ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO, Assessor Jurídico, a contar de 25 de junho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 01/07/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0707710** e o código CRC **0D0E398D**.

000023/2025

0707710v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1216/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas Nos Termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 000306/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato 23** (0707166), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e empresa **H F ANDRADE GIRAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.053.611/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrafas de 2 (dois) litros, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e no interior, nas condições estabelecidas neste instrumento.

II - Gestor(a) do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes – Matrícula nº 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora: Beatriz Cordeiro Isaias Silva – Matrícula nº 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Renato Oliveira do Valle – Matrícula nº 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor: Magno da Silva Matos – Matrícula nº 227071217.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 01/07/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0707990** e o código CRC **E0CED12E**.

000023/2025

0707990v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1218/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas Nos Termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 001855/2025.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato 21/2025/DCC/DA/DG/DPG** (0703270), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a Sra. **MEIREVÂNIA BATISTA DA SILVA**, brasileira, **ASSISTENTE SOCIAL**, portadora da carteira identidade nº 153-255 SSP/RR, inscrita no CPF nº 508.519.342-34, cujo objeto são os termos do CONVÊNIO Nº 931601/2022, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL -DEPEN e a Defensoria Pública do Estado do

Roraima, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA" PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição;

II - Gestor do Contrato: Eunice Almeida Evangelista - Matrícula: 40003592, e no impedimento legal do titular, o servidor Arthur de Jesus Correia - Matrícula: 207200916;

III - Fiscal do Contrato: Pâmara Souza Brasil- Matrícula: 446020523, e no impedimento legal do titular, a servidora Ingrid Araújo dos Santos- Matrícula: 206200916.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 01/07/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708156** e o código CRC **729AB419**.

000023/2025

0708156v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000306/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 23/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **H F ANDRADE GIRAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.053.611/0001-14.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a aquisição de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrafas de 2 (dois) litros, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e no interior, nas condições estabelecidas neste instrumento.

VALOR: R\$ 87.709,70 (oitenta e sete mil setecentos e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90005/2025

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133

ASSINATURA: 01/07/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **HANDERSON FELIPE ANDRADE GIRAO** – Representante da CONTRATADA.

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/07/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0707912** e o código CRC **16087C38**.

000306/2025

0707912v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 9/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000920/2025

O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Rescisão do Contrato de nº 4/2025, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.708.580/0001-77.

DO OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 4/2025, firmado entre as partes em 20/03/2025, cujo objeto consiste na aquisição de SSDs e Memórias RAM, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no inciso I do art. 137, inciso I do art. 138, inciso I, da Lei Nº 14.133/21 e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 4/2025.

DA RESCISÃO: Rescinde-se de pleno direito, com efeitos a partir da assinatura do presente termo, o Contrato Administrativo nº 4/2025, publicado no Diário da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE/RR nº 1129 de 25 de março de 2025.

ASSINATURA: 01/07/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE.

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/07/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0707857** e o código CRC **11ABB710**.

000920/2025

0707857v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90008/2025
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 001048/2025

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.º **001048/2025**, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e buffet, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e no interior**, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: **BRY EVENTOS LTDA - CNPJ N.º 32.678.857/0001-51, item 1: R\$141.040,00; item 2: R\$64.815,00 ; item 3: R\$150.660,00; item 4: R\$50.000,00; item 5: R\$206.080,00; item 6: R\$42.635,00; item 07: R\$69.575,00; item 08: R\$40.000,00; item 09: R\$21.337,00; item 10: R\$47.000,00; item 11: R\$40.000,00; item 12: R\$32.360,00; item 13: R\$27.600,00; item 14: R\$10.936,50; item 15: R\$18.459,00.** Perfazendo o valor total do Lote Único da contratação de: **R\$ 962.497,50 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2025.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação**, em 01/07/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708065** e o código CRC **5A9CB0D8**.

001048/2025

0708065v3